

# Poupança do BFB oferece cobertura

O seguro-educação do BFB funciona como uma garantia extra dada aos poupadore do banco. Terá direito à cobertura de seu beneficiário o segurado que mantenha caderneta de poupança com saldo mensal igual ou superior a US\$ 1 mil pelo câmbio comercial.

A cobertura mensal, em caso de morte ou invalidez permanente do pai, será limitada a um valor correspondente a US\$ 300 (pelo câmbio comercial) desde os quatro anos de idade até que o menor complete o segundo grau, ou 19 anos de idade, ou, ainda, abandone os estudos.

**Reembolso** — Se o estudante estiver cursando escola pública no momento em que ocorrer o sinistro, o banco calcula o total que ele teria direito até o final do ciclo (2º grau ou até completar 19 anos) e reembolsa 50%. O valor é depositado em uma poupança BFB em seu nome. No caso do pai que falece quando a criança ainda é recém-nascida a indenização somente começará a ser paga a partir dos 4 anos de idade.